

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

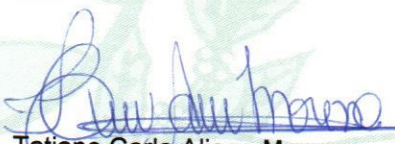
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES
AO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (15/08/2019) às nove horas e quinze minutos (09h15m), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul à Rua Dez, 345 - (1º andar) – Centro, nesta cidade, estiveram reunidos, as servidoras: Fabiana Garcia dos Santos, Adaiane Cristina Luiz Bueno e Tatiane Carla Aliaga Moreno, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria nº 014/2019, para abertura da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da 2ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro. De início a comissão fez constar do edital que apenas uma empresa atendeu ao chamamento da administração realizando o cadastro no prazo estabelecido pelo edital e protocolando seus envelopes tempestivamente, a saber: 1. **Zilda Martins de Andrade EIRELI**, CNPJ 14.411.917/0001-93, como sede no município de Três Fronteiras/SP, representada pelo seu procurador, Senhor Sebastião Cândido de Oliveira, RG 11.026.308-X SSP/SP. Ato contínuo, a comissão constatou que o resumo do instrumento convocatório foi publicado nos termos da legislação e ainda publicação na página eletrônica do Poder Legislativo, em diligência ao Setor de Protocolo constatou que não houve protocolo de impugnação ao edital ou qualquer outro ato que impeça a celebração do presente certame, ato seguinte a comissão rubricou os envelopes, procedendo a abertura dos envelopes de documentação e após análise foi considerada habilitada e na sequência aberto o envelope de proposta, com valor global de R\$ 621.847,85 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e após análise foi considerada válida e atende o Art. 48 da Lei Federal nº 8666/93, conforme planilha de julgamento que será parte integrante da presente ata. A comissão encaminha o processo para o Senhor Presidente para homologação e adjudicação ou outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às dez horas e trinta minutos (10h30m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.


Fabiana Garcia dos Santos
Presidente


Adaiane Cristina Luiz Bueno
Secretária


Tatiane Carla Aliaga Moreno
Membro


Zilda Martins de Andrade EIRELI
Sebastião Cândido de Oliveira
(procurador)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)